



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

Inexigibilidade nº 06/2025-08
Processo Administrativo nº 08/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento, Geração de Arquivo de Dados Online dos Contracheques Mensais, Fichas Financeiras e Declarações de Rendimento Anuais e Portal Transparência de Pessoal, são compatíveis com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos, no total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal.**
- Classificação Econômica: 33.90.40.00 Serviços Tecnologia informação/Comunicação-PJ
- Subelemento: 3.3.90.40.11 Locação de Software
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 10 de janeiro de 2025.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro